

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 049, de 02/09/2013

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento 2ª chamada das matrículas - Edital do Processo Seletivo a Distância 2013/2 – com base na análise e parecer do Colegiado de Ensino do CEAD/UDESC, conforme segue:

CANDIDATOS	STATUS
JOSIANE CRISTINA BECKER	DEFERIDO

CANDIDATOS	STATUS
ALEXSANDRA COELHO ORVIEDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
ANDREIA ZIZINIO	INDEFERIDO
CATARINA ALVES TEIXEIRA	INDEFERIDO
DEBORA URANNE DE SOUZA	INDEFERIDO
ELISABETE TERESINHA DORNELLES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ELIZANDRA DA APARECIDA MOCELIN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
FERNANDA ZOHLER PAULUS	INDEFERIDO
ISABEL CLAUDIR DA SILVA	INDEFERIDO
JOICE FERNANDES	INDEFERIDO
JUSLAINE NUNES BARROZO	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DO CARMO VENANCIO	INDEFERIDO
SILVANA APARECIDA SAUER	INDEFERIDO
SUZANN BEATRIZ FIRMO DA SILVA	INDEFERIDO
VINICIUS SCHLICHTING PIRES	INDEFERIDO

Art. 2º. O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site www.udesc.br/eadpedagogia-link Processo Seletivo EaD/UDESC 2013.

Art. 3º. Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção Geral do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Art. 4º. Publique-se para conhecimento;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de setembro de 2013



Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD-Centro de Educação a Distância

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 049 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 02/09/2013